

EDITAL Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2022**ELEIÇÃO - COLEGIADO GERAL DE CURSOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG**

O Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público o presente edital de eleição do Presidente e Vice-presidente do Colegiado Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

I - DA ELEIÇÃO

1. Ficam abertas, aos coordenadores de curso, as inscrições de candidaturas para a composição da Presidência do Colegiado Geral de Cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.
2. Poderão se candidatar ao Colegiado Geral de Cursos coordenadores de Cursos lotados no Centro Universitário de Formiga.

II – DAS VAGAS

- a) 01 (uma) vaga para Presidente
- b) 01 (uma) vaga para Vice-presidente

III – DO MANDATO

1. O Presidente e o Vice-presidente do Colegiado Geral de Cursos, terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.
2. O Presidente do Colegiado e o Vice-Presidente são eleitos por chapa.

OBSERVAÇÕES:

- os componentes do Colegiado Geral de Cursos não receberão remuneração pela função para a qual se candidata;
- o Colegiado Geral de Cursos reúne-se uma vez por mês.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- a) Dias: 30 e 31/03/2022 e 01/04/2022
- b) Local: Secretaria Geral de Cursos



c) Horário: das 09:00 às 12:00 horas e das 18:00 às 20:00 horas.

As inscrições serão homologadas às 11:00 horas do dia 05/04/2022, podendo ser interposto recurso quanto às referidas homologações, das 18:00 às 21:00 no dia 06/04/2022 que, se existente, será apreciado pela Diretoria Geral de Ensino do UNIFOR-MG até o dia 11/04/2022.

A lista das chapas inscritas e homologadas estarão disponíveis para consulta na Secretaria Geral de Cursos.

V – DA VOTAÇÃO

- a) A eleição acontecerá no dia 05/05/2022, das 10:00 às 12:00 horas e das 18:00 às 20:30 horas, na Secretaria Geral de Cursos.
- b) Será eleita a chapa dos candidatos com o maior número de votos.
- c) A apuração dos votos dar-se-á logo após o término da votação, encerrando-se dentro de um prazo de 30 (trinta) minutos.

VI- DOS RECURSOS

Após a apuração dos votos, caberá recurso contra o resultado das eleições, no prazo de 72 horas, à Diretoria Geral de Ensino, que se pronunciará em igual prazo.

VII- DOS ELEITORES

São eleitores para a escolha do Presidente e Vice-presidente, somente os Coordenadores de Curso do UNIFOR-MG.

VIII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da Eleição do Presidente e Vice-presidente do Colegiado Geral de Cursos serão afixados na CAP – Central de Atendimento ao Professor, Prédio “1” e na Sala de Professores, Prédio “4”, além de disponibilizado na página do UNIFOR-MG em 06/05/2022.

IX – DA POSSE

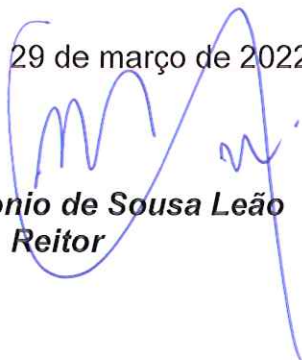
Os componentes eleitos tomarão posse no dia 09/05/2022.



X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital será afixado nos quadros de avisos da Central de Atendimento ao Professor – CAP, Prédio “1”, e na Sala de Professores, Prédio 4”, além de disponibilizado no Portal do Professor, na página do UNIFOR-MG.

Formiga (MG), 29 de março de 2022.


Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2022

ELEIÇÃO - COLEGIADO GERAL DE CURSOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG

Chapa:

- Candidato Presidente:

Nome: _____

Curso (s): _____

Assinatura: _____

- Candidato Vice-Presidente:

Nome: _____

Curso (s): _____

Assinatura: _____

OBS: PROTOCOLO DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS

